



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CARTA CONTRATO Nº 009/2021-FMAS, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E O SRA. MARIA DE LOURDES DE SOUZA MACHADO.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

LOCADOR: MARIA DE LOURDES DE SOUZA MACHADO, residente e domiciliada no Município de Breu Branco à Avenida Tancredo Neves, nº 85, Bela Vista, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 730.537.836-49, portadora da Cedula de identidade nº N5207925 SSP/MG.

OBJETO DO CONTRATO: locação de 01 imóvel urbano térreo, contendo 08 cômodos (04 salas amplas, 01 copa) e 02 banheiros, área externa com e/ sem cobertura, localizado na avenida Getúlio Vargas, nº 49, bairro bela vista, Breu Branco-PA, destinado ao funcionamento da sede do centro de referência especializado de assistência social, da secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1.** Licitação foi dispensada com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, conforme processo nº **2021.0420-02/SEMADS – Dispensa nº DL-CPL-003/2021-FMAS;**
- 1.2.** Carta Contrato nº **009/2021-FMAS**, com vigência de 03/05/2021 à 31/12/2021;
- 1.3.** Aditivo nº 01, de 21/12/2021 (prorroga a vigência até 31/12/2022);
- 1.4.** Apostilamento 01, de 03/01/2022 (informação de dotação orçamentaria);
- 1.5.** Aditivo nº 02, de 27/12/2022 (Prorroga a vigência até 31/12/2023);
- 1.6.** Apostilamento 02, de 01/12/2023 (Substitui fiscal do contrato);
- 1.7.** Aditivo nº 03, de 29/12/2023 (Prorroga a vigência até 31/12/2024).
- 1.8.** Apostilamento 03, de 02/01/2024 (informação de dotação orçamentária);
- 1.9.** Aditivo nº 04, de 30/12/2024 (Prorroga a vigência até 31/12/2025).

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto as informações de dotação orçamentária e de valores estimados para empenhos no exercício 2025, com base na cláusula quarta, item 4.1, do Termo **Aditivo nº 04**, que prorroga a vigência da Carta Contrato nº **009/2021-FMAS**.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS VALORES DE EMPENHO:

3.1. O valor total estimado do empenho é de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), e será realizado conforme as dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal de **2025**, descritas no quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DO EMPENHO (R\$)
025010.08.243.0021.2078.0000 - Atendimento a Criança e ao Adolescente 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00
TOTAL	9.600,00

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente instrumento decorre de autorização da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, exarada no processo administrativo nº **2025.0102-25/SEMAP**, e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 02 de janeiro de 2025.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social